



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROVA CONTEIRO
Processo Administrativo nº 00005.20250804/0003-20
Pregão Eletrônico nº 1509.03/2025-SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 08 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura do Município de Acaraú/CE, reuniram-se o(a) Presidente da Comissão de Análise da Prova de Conceito, Portaria 20.10-01/2025-SEADM, para fins de análise na apresentação da plataforma, referente ao **Pregão Eletrônico 1509.03/2025-SRP**, objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE ACARAÚ**. Presidente da Comissão constata a Presença do Representante da empresa **7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97**, o representado pelo Sr. **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº 917.894.273-04** (EMPRESA CONVOCADA PARA PROVA CONCEITO) e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, o representado pelo Sr. **GUILHERME VECCHI GEMMA, CPF Nº 298.363.558-98**. Iniciando os trabalhos estabeleceu junto ao presente que deverá ser apresentado as funcionalidades descritas no Termo de Referência, **IV – Amostra Técnica / Prova Conceito**, sendo: Integração Hardware-Software e Geolocalização em Transações, Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de Ordem de Serviço), Segurança e Autenticação com Biometria Facial, Acessibilidade e Funcionalidades Mobile (Apps) e Geração de Relatórios para o Tribunal de Contas (TCE-SIM). Após apresentação em conformidade a ficha de análise de critérios anexa a esta ata, foram considerada **todos os pontos**. O Presidente da Comissão considera que apresentação dos requisitos na plataforma foi atendidas e torna a referida empresa apta e aprovada em todos os critérios estabelecidos.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAÚ
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento



O representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, passou a infirmar que apresentará seu apontamentos em Peça Recursal no momento oportuno, referente aos itens 1 e 3 da ficha de Critérios de Avaliação Técnica. Determinou-se que a presente ata seja juntada aos autos do processo administrativo e que o resultado seja devidamente publicado nos meios eletrônicos previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo(a) Presidente da Comissão.

Assinaturas

Simão José da Costa Junior
SIMÃO JOSE DA COSTA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ANALISE
DA PROVA CONCEITO

Carlos Witalo da Costa Fonteneles
CARLOS WITALO DA COSTA
FONTENELES
MEMBRO DA COMISSÃO

Adrielle Andrade de Melo no
ADRIELLE ANDRADE DE MEIDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR CPF Nº 917.894.273-04 (EMPRESA CONVOCADA PARA PROVA CONCEITO)	<i>Fábio Enrico de Souza</i>
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 GUILHERME VECCHI GEMMA CPF Nº 298.363.558-98	<i>Gilson Vecchi Gemma</i>

